



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

MUNICÍPIO DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº S0023/2025

O Superintendente do **Instituto de Previdência do Município de Rio Claro (IPRC)**, no uso de suas atribuições legais, devidamente cumpridas às formalidades previstas no Art.72, VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, considerando o conteúdo do presente Processo Administrativo nº026/2025, **AUTORIZA** a contratação de serviços especializados de Consultoria de Valores Mobiliários para orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, em favor de **CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **34.000.009/0001-68**, neste ato, com valor global de **R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, fundamentada no Art.75, II da Lei Nº14.133/21, para atendimento às demandas do Instituto de Previdência do Município de Rio Claro, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, que integra o **Processo Administrativo nº 026/2025**.

Rio Claro, 01 de dezembro de 2025.

Lineu Vianna de Oliveira
SUPERINTENDENTE – IPRC